



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 142/2022

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 22 / 03 / 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Vanderlei Pires de Souza.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao setor competente da Municipalidade, proceda estudos necessários visando as seguintes melhorias, no **Bairro da Estrada Nova**, neste Município.

- 1- **Remoção da Caixa coletora de lixo;**
- 2- **Construção de um abrigo de ônibus e Vans, para proteção das crianças contra sol e chuva.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem como objetivo evitar que bichos peçonhentos fiquem transitando, justamente no Local em que as crianças esperam os veículos escolares, pois no local o lixo está sendo jogado inadequadamente, conforme fotos anexas.

A Construção de abrigo no Local indicado se faz necessária, para atender as Crianças que utilizam dos transportes Escolares na Estrada Nova. Haja vista, que os moradores reivindicaram a construção de abrigo para as crianças na localidade supracitada, com o objetivo de proporcionar aos usuários melhores condições de conforto e segurança. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino providências a fim de solucionar os transtornos vivenciados pelos usuários. Considerando o exposto e diante da justa reivindicação apresento a indicação.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2022.

Vanderlei Pires de Souza
Vereador

